



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Rod. Transamazônica, Lote 08, da Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 neste ato representada pelo (a) Sr.(o) PEDRO DA SILVA FONTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ: Nº **10.452.765/0001-16**, com sede na rua: **Jorge amado, Bairro monte rei, nº 08 quadra 10 – Novo Repartimento, CEP: 68.473-000**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **103/2015**, nos termos do Art. 65, II, “d” e §6º da Lei Federal 8.666/93 aumento de aproximadamente **10%**. No valor de R\$ 7.497,98 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos - Decorrente da Modalidade **TOMADA DE PREÇO 0002/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ, NOS EXATOS TERMOS DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA) FIRMADO COM MEP (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) E MPE (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTATUAL DO PARÁ)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
40 – Fundo Municipal de Educação  
40.15 – Secretaria Municipal de Educação  
1.008 – Construção e/ou reforma de unidades escolares e fundamental  
4.4.90.51- Obras e Instalações

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 11 DE MARÇO DE 2016

*Pedro da Silva Fontes*

Sec. Municipal de Educação  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
port. nº 0013/2015  
CNPJ 09.555.113/0001-28  
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME**  
CNPJ: **10.452.765/0001-16**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. *Carilza SC*

547.318.872 - 91

2. *[Assinatura]*

963.927.382 - 15